



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ILHÉUS-BA

Av. Soares Lopes, 996, 2º Andar, Centro, Ilhéus-BA

Site: www.ritdpilheus.com.br

E-mails: tdpj@ritdpilheus.com.br

Fone: (73) 3190-0166

Oficial Registrador: Vitor Luís Vieira da Motta

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DE CONSERVAÇÃO E PUBLICIDADE

AO OFICIAL REGISTRADOR DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ILHÉUS-BA

NOME COMPLETO DA PARTE

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO PROFISSÃO

ESTADO CIVIL REGIME DE CASAMENTO DATA DE CASAMENTO

FILIAÇÃO (Nome do pai e da mãe)

PORTADOR DO RG PORTADOR DO CPF

ENDEREÇO

ENDEREÇO DE E-MAIL TELEFONE

Na qualidade de Requerente(a)/Interessado(a) do justo título apresentado para **REGISTRO/AVERBAÇÃO**, declaro, estar ciente de que o presente ato tem a finalidade apenas de **Conservação e Fixação de data**.

Fundamentação:

Lei 6015:

Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição:

(...)

VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação.

(...)

Art. 127 - A. § 1º O acesso ao conteúdo do registro efetuado na forma prevista no caput deste artigo é restrito ao requerente, vedada a utilização do registro para qualquer outra finalidade, ressalvadas: (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022).

CNPBA:

Art. 695. O registro de quaisquer documentos para fins de conservação, previsto nos arts. 127, VII, e 127-A, da Lei nº 6.015/1973) tem a finalidade de arquivamento de conteúdo e data, não gerando efeitos em relação a terceiros e não podendo servir como instrumento para cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, nem para protesto, notificação extrajudicial, medida judicial ou negatificação nos serviços de proteção ao crédito ou congêneres.

Ilhéus-BA, ____/____/____.

Assinatura do Requerente